LEI MUNICIPAL N° 2914 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM DOAÇAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, UMA RETROESCAVADEIRA RANDON MODELO RK – 406 B.

MARCELO LUIZ SCHREINERT, Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

Art.1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber a título de doação do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretária de Obras Públicas uma retroescavadeira Randon Modelo RK – 406 B4 x 2 c/ potência de 82 HP Motoraspiração c/2 pneus diant. 10,5/65x16 10Pr, c/2 pneus trás 16, 9x24, 10 Pr Amarelo comb. diesel Ano/Modelo 2010 chassi AA406BMC2W1771, Cod. Marca 504299, Pregão 634/CECOM/2009 Processo: 3876-2200/09-7: Nota Empenho: 7375 e 56459 Termo contrato: 001/2010.

Parágrafo Único: O equipamento referido no caput deste artigo deverá ser incorporado ao Patrimônio Municipal.

Art.2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ.

MARCELO LUIZ SCHREINERT,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA,
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO.